



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0152

Altera RTIDE de MARCOLINO BATISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado para 76,58% (setenta e seis vírgula cinquenta e oito por cento) sobre o símbolo do CC-03, a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, concedida ao servidor MARCOLINO BATISTA, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo - II, a contar de 1º de abril de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 1992.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA
FOLHA DE 22 DE ABRIL DE 1992
DE Nº 205
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UMUARAMA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

